ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
Rua Santo Antônio, 181 – CEP 64645-000
C.G.C. 00.860.058/0001-05

PORTARIA Nº 001/2020

Francisco Santos-PI; 02 de março de 2020.

O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS-PI, O SENHOR EDILSON MANOEL DA ROCHA, no uso de suas atribuições que o poder lhe confere e considerando as disposições contidas no art. 1º da Resolução nº 03/2001 de 27 de abril de 2011, bem como nos termos do art. 7º da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar do cargo de TESOUREIRO Sr. Adriel Brener Lopes Sousa, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº. 4.063.739 SSP-PI e CPF: 036.987.673-33, residente e domiciliado na Rua Trizidela, s/n centro de Francisco Santos-PI.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga toda e qualquer disposição contrária, produzindo seus efeitos legais a partir de 02 de março de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Edilson Manoel da Rocha
Presidente

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
Rua Santo Antônio, 181 – CEP 64645-000
C.G.C. 00.860.058/0001-05

PORTARIA Nº 002/2020

Francisco Santos-PI; 02 de março de 2020.

O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS-PI, O SENHOR EDILSON MANOEL DA ROCHA, no uso de suas atribuições que o poder lhe confere e considerando as disposições contidas no art. 1º da Resolução nº 03/2001 de 27 de abril de 2011, bem como nos termos do art. 7º da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE

Art. 1º - Determina o retorno as suas funções após gozar de licença maternidade de 120 dias no cargo de TESOUREIRA a Sra. Juditeana de Alencar Rocha, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº. 2.390.657 SSP-PI e CPF: 014.703.063-36, residente e domiciliada na Rua Projetada s/n, centro de Francisco Santos-PI.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga toda e qualquer disposição contrária, produzindo seus efeitos legais a partir de 02 de março de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Edilson Manoel da Rocha
Presidente

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
Rua Santo Antônio, 181 – CEP 64645-000
C.G.C. 00.860.058/0001-05

PORTARIA Nº 003/2020

Delega Poderes a Servidora para o fim que específica

EDILSON MANOEL DA ROCHA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Francisco Santos-PI, no uso de suas atribuições que o poder lhe confere.

RESOLVE

Art. 1º - Fica designado os servidores abaixo relacionado para perante o Banco do Brasil S/A agência nº 3630-7, emitir cheques, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar e contraordenar cheques, cancelar cheques, abaixar cheques, efetuar resgastes e aplicações financeiras, cadastrar alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, solicitar transferências por carta, liberar arquivos de pagamentos, abrir conta de depósito, autorizar cobrança, autorizar débito em conta relativo a operações, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, efetuar pagamentos transferências, efetuar saques conta corrente, solicitar saldos e extratos de investimentos, solicitar saldo e extratos de operações de créditos, emitir comprovantes, encerrar contas de depósito, na conta bancaria nº 43.366-7, de titularidade da Câmara Municipal de Francisco Santos-PI CNPJ 00.860.058.0001-05.

Edilson Manoel da Rocha
CPF: 536.525.923-87
Presidente

Juditeana de Alencar Rocha
CPF: 014.703.063-36
Cargo: Tesoureira

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga toda e qualquer disposição contrária.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Francisco Santos-PI, 02 de março de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Edilson Manoel da Rocha
Presidente

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.978/0001-67
PRAÇA NELSON DE MOURA FÉ S/N CEP: 64730-000
E-MAIL: pmc2012@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 014/2020 – Dispensa - CPL

Procedimento Licitatório: nº 003/2020 - DSP

Modalidade: Dispensa.

Fundamentação Jurídica: art. 24, inciso V da Lei nº 8.666/93.

Objeto: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL EM TRÂNSITO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO PIAUÍ - PI.**

Contratante: **MUNICIPIO DE CAMPINAS DO PIAUÍ - PI, CNPJ nº 06.553.978/0001-67**.

Contratado: REDE MV COMBUSTIVEL LTDA (POSTO VITORIA) - EPP, CNJP nº 08.573.595/0001-86, com sede na Av. Barão de Gurgueia, nº 2403, bairro: Vermelha, Teresina - PI, representada pela Sra. *VITÓRIA GUEDES SOARES LOPES, CPF: 020.952.593-27.*

Assinatura: 02 de Março de 2020.

Vigência: 31 de dezembro de 2020.

Valor Global: R$ 144.700,00 (cento e quarenta e quatro mil e setecentos reais).

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/ FPM/FUNDEB/FUS/FMAS/PAB/SUAS/ICMS/RP e Outros.